



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 001/2013

Senhor Presidente:

Seguidas as formalidades regimentais, o Vereador que ao final assina, requer o envio da presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

CONSIDERANDO a expansão da zona urbana de nosso município, com a construção de novos conjuntos habitacionais que em breve serão entregues a população assaiense,

CONSIDERANDO a necessidade de se denominar todas as ruas de nossa cidade, para melhor facilidade na entrega das correspondências, bem como para cadastramentos diversos.

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, determine à secretaria competente, a elaboração de PROJETO DE LEI, objetivando denominar uma das vias existentes no perímetro urbano, atribuindo o nome do Senhor HISSASHI SATO, por ser um dos pioneiros que atuou ativa e incansavelmente em prol do desenvolvimento desta comunidade, sendo merecedor de tal homenagem, conforme dados em anexo.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 2013.

Henrique Yoshio Sato

Vereador

Reivindicação

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Pares.

Em vista da expansão de zona urbana deste município, com a construção de novos conjuntos habitacionais que em breve serão entregues à população assaiense, da qual nos representamos nesta Casa de Leis, venho através da presente propor e reivindicar seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município que seja atribuído o nome de Sr. HISSASHI SATO, um dos pioneiros que atuou ativa e incansavelmente em prol do desenvolvimento desta comunidade, a uma das novas vias públicas destes conjuntos habitacionais.

Para que o homenageado, Sr. Hissashi Sato, possa merecer uma atenção especial dos Poderes Legislativo e Executivo local, apresento seus dados para reforçar a presente reivindicação.

O Sr. HISSASHI SATO, nascido em 10 de setembro de 1918, na Província de Fukushima, do Japão, veio ao Brasil, como imigrante, integrando a família de seus tios, A Família Hirota Maruyama e de Kenjiro Maruyama, no total de 05 (cinco) integrantes, partindo do Japão em 27 de fevereiro de 1934, no Vapor Hawaii-Marú, chegou ao Porto de Santos, São Paulo, em 23 de Abril de 1934, tendo como destino a Fazenda Matsumura, na Estação Registro.

Portanto, o Sr. Hissashi Sato, contando com seus 16 anos de idade, laborou na lavoura e, posteriormente, no comércio, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, freqüentando as aulas de português para poder se comunicar e sobreviver-se neste país abençoado, o Brasil.

No ano de 1938, mudou-se para a capital paulista e passou a trabalhar na Casa Hase e, em seguida, mudou-se para a cidade de Londrina/PR e passou a trabalhar se na loja Casa Azul.

No ano de 1940, portanto, quando o município de Assaí contava com 8 anos de fundação, o Sr. Hissashi Sato veio de mudança para esta cidade e conhecendo a Sra. Michi Iwamoto Sato, nascida em 20 de Março de 1922 (falecida em 26 de agosto de 2009) que, também, havia se chegado ao Brasil em 29 de julho de 1932, com quem se casara e gerou 05 (cinco) filhos: Eliza Kimie, Jorge Tadashi, José, Oscar Yoshimasa e Celso. Todos graduados em curso superior.

No ano de 1945, o Sr. Hissashi Sato abriu em Assaí o comércio, com a firma Casa Sato Ltda., no ramo de secos e molhados, posteriormente, transformado para o ramo de tecidos e confecções, até hoje mantida pelo seu filho Jorge Tadashi Sato e neto Fernando.

O Sr. Hissashi Sato retornou a sua terra natal, o Japão, no ano de 1951, para visitar a sua mãe. Posteriormente, junto de sua esposa Michi, o homenageado visitou o Japão outras vezes.

O homenageado, Sr. Hissashi Sato, foi um homem dinâmico e de idéias revolucionárias, liderou a fundação da Associação Nico-NICO Kai (Associação dos Sorridentes), entidade composta por comerciantes para viver vida alegre, a qual se tornou a base para a implantação da Associação Comercial e Industrial de Assaí, entidade que, também, fora instituída sob a idéia do já conceituado e destacado empresário Hissashi Sato.

O homenageado participou por vários anos da Diretoria da ACIA, inclusive, assumindo o cargo de Presidência.

O homenageado participou ativamente para a fundação da Sociedade dos Amigos de Assaí – SAMA, ocupando diversos cargos daquela entidade.

O Sr. Sato movimentou-se para a fundação da Associação das Senhoras Católicas de Assaí, ou melhor, Fujin-kai Católica de Assaí, trabalhou como membro da comissão pró-construção da Igreja Matriz São José, foi homenageado por ocasião da festa do Jubileu de Ouro da Paróquia São José desta cidade, quando discorreu como um dos membros da comissão pró-construção da Igreja local.

O Sr. Hissashi Sato sempre se considerou “um bom brasileiro” naturalizado e se preocupado com o desenvolvimento de Assaí, procurou apresentar idéias de obras e serviços às entidades de classes e ao Executivo Municipal.

O Sr. Sato assumindo a presidência da comissão de melhoria do Cemitério Municipal angariou verbas juntos aos empresários e assaienses, possibilitando o calçamento das ruas do Campo Santo, eliminando os buracos e valetas que existiam no cemitério local.

Foi, também, participante ativo da Associação Fukushima Ken-jin-kai local e do Brasil, dirigindo a referida entidade no município,

organizando a festa Bom-Odori que passou a ser realizada na Avenida Rio de Janeiro, em frente à Igreja Matriz São José.

Mantendo a sua residência e comércio nesta cidade de Assaí, residiu uma década na cidade de Londrina e quando do falecimento, ocorrido em 26 de abril de 2008, residia na capital paulista.

O casal Hissashi e Michi Iwamoto Sato está sepultados no cemitério de Assaí, deixando 12 netos e 11 bisnetos.

Um homem idealista, batalhador, honesto e dinâmico como foi o Sr. Hissashi Sato, o seu nome deverá ser preservado em uma das vias públicas desta cidade, no intuito de prestar uma justa homenagem à pessoa que adotou esta cidade como sua segunda terra, viveu a maior parte da sua vida nesta comuna, proporcionando alegrias e respeito ao povo ordeiro, mantendo boas ligações pessoais, empresariais e religiosas.

É o motivo da presente reivindicação, acreditando no seu acolhimento como ora objetivado.

Henrique Yoshio Sato
Vereador.